UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUÇÃO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 077/2025 – GR/UEA
- RESULTADO -

Homologação do Preliminar do Processo Seletivo Simplificado de Cursistas da **Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências – Ciência é 10!**, ofertado na Modalidade de Educação a Distância pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/Capes).

POLO ANEXOS

POLO UAB DE BORBA (AM)			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A):**	**VAGA**	**SITUAÇÃO**
1º	JOHNILSON RANIERE GONZAGA DE PAULA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
2º	MARCINILDO FERREIRA RIBEIRO	INDÍGENA	CLASSIFICADO(A)
3º	MANOEL ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
4º	MAGNO PESO CAJUEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
5º	GLEDSON PANTOJA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

POLO UAB DE MANAUS (AM)			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A):**	**VAGA**	**SITUAÇÃO**
1º	DIEGO ALVINO LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
2º	VANESSA PONTES MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
3º	STEPHANIE NASCIMENTO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
4º	MARCELA PENA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
5º	HELENA CRUZ DOS SANTOS	NEGROS E PARDOS	CLASSIFICADO(A)
6º	GISELLY ADALGIZA DE SOUZA BEZERRA	INDÍGENA	CLASSIFICADO(A)
7º	BRENA KEROLAINE DA SILVA LOPES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
8º	ADRIANO KIRK RAMOS PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
9º	MARIA VITÓRIA SILVEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

POLO UAB DE NHAMUNDÁ (AM)			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO(A):**	**VAGA**	**SITUAÇÃO**
1º	JAIRA LEAL GONÇALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
2º	SIDNAIRA RIS SEIXAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
3º	MARIA ELINEUZA DA COSTA GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
4º	MARIA SINGELA BITENCOURT SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
5º	GLEBERSON BATISTA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
6º	WELLINGTON SIMAS JACAUNA	NEGROS E PARDOS	CLASSIFICADO(A)
7º	SEBASTIANA DA COSTA BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
8º	RAYANE ALFAIA MIRANDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
9º	IZABEL MARIA ROCHA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
10º	LUIZ FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
11º	GISELY MARTINS DE CASTRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
12º	FRANCIRLANDIA PIMENTEL SANTARÉM	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
13º	AMANDA OLIVEIRA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
14º	ALINE SOUZA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
15º	JULITA DE AZEVEDO SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
16º	ADRIA DE CASTRO PINTO	NEGROS E PARDOS	CLASSIFICADO(A)
17º	TATIANA SOUZA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
18º	DAMAILA ROCHA DIAS	NEGROS E PARDOS	CLASSIFICADO(A)
19º	CLEOMAR MARTINS RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)
20º	BRUNO ROCHA SANTAREM	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICADO(A)

Manaus (AM), 09 de setembro de 2025.

Prof. Me. Josimauro Borges Carvalho
Presidente da Comissão de Avaliação do Certame
Portaria Nº 165/2025-GR/UEA, de 24/02/2025

Prof. Me. António Ribeiro da Costa Neto
Membro da Comissão de Avaliação do Certame
Portaria Nº 165/2025-GR/UEA, de 24/02/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL – CHAMADA ÚNICA

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado do Processo de Seleção de Cursistas da **Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Ciências – Ciência é 10!**, publicado em 09 de setembro de 2025, que será ofertado na Modalidade a Distância, no âmbito do Núcleo de Educação a Distância da Universidade do Estado do Amazonas – NEaD/UEA, regido pelo **EDITAL Nº 077/2025-GR/UEA**, publicado em 11 de julho de 2025, alterado pelo **EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 077/2025-GR/UEA**, publicado em 08 de agosto de 2025, fomentado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -UAB/Capes, segue a Convocação para a Matrícula Institucional:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam Convocados(as) para a efetivação da **Matrícula Institucional na Universidade do Estado do Amazonas** os(as) candidatos(as) classificados(as) em cada um dos Polos de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES, de acordo com as orientações e os procedimentos a seguir:

1.2 **O período de matrícula será do dia 15 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de setembro de 2025**.

1.3 A matrícula será realizada de forma *on-line*, onde o(a) candidato(a) deverá preencher e postar todas as informações e os documentação obrigatória por intermédio do *link* ***https://forms.gle/ZdPjcpr1D6dQDs1h8***.

1.4 O(a) candidato(a) convocado(a) que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no **Período de 15 a 20/09/2025** perderá direito de ingresso e a vaga nos termos do item 12, e mais especificamente no subitem 12.6, respectivamente do **Edital Nº 077/2025 – GR/UEA**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1 São documentos de apresentação obrigatória no ato da Matrícula Institucional:

a) Diploma do Curso de Graduação (cópia autenticada) (**todos os grupos**);
b) Histórico Acadêmico do Curso de Graduação (cópia autenticada) (**todos os grupos**);
c) Título de Eleitor atualizado (cópia) (**todos os grupos**);
d) Comprovante de quitação eleitoral atualizado (expedido no site do TRE) (**todos os grupos**);
e) Certidão de Nascimento, Casamento ou Averbação – apresentar o mais recente (cópia) (**todos os grupos**);
f) Certificado de Reservista ou documento militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino (**todos os grupos**);
g) Cédula de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia) (**todos os grupos**);
h) CPF (cópia – no caso do RG não constar o CPF) (**todos os grupos**);
i) Duas (2) Fotos 3x4, recentes (**todos os grupos**);
j)

k) Carteira de Identidade – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia) (**todos os grupos**);
l) Declaração de que não estar cursando simultaneamente outro curso superior em instituição pública de ensino (formulário próprio da UEA) (**todos os grupos**);
m) RANI – Registro Administrativo de Nascimento Indígena expedido pela FUNAI ou Termo de Autodeclaração de Pertencimento Étnico com as devidas assinaturas exigidas (formulário próprio da UEA) (**somente para o grupo étnico indígena**);
n) Termo de Autodeclaração de Pertencimento Étnico Afrobrasileiro e Pardos com as devidas assinaturas exigidas (formulário próprio da UEA) (**somente para o grupo étnico de negros e pardos**);
o) Formulário de Autodeclaração de Pessoas Transgêneros e Travestis com as devidas assinaturas exigidas (formulário próprio da UEA) (**somente para o grupo de transgêneros e travestis**);
p) Formulário de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência – PcD (formulário próprio da UEA) (**somente para o grupo de pessoas com deficiência – PcDs**).
q) Laudo Médico, expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o grau e/ou nível de deficiência, com referência ao CID (Código Internacional de Doenças) (**somente para o grupo de pessoas com deficiência – PcDs**).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua matrícula institucional.

3.2 Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados no *site*: **www.uea.edu.br**.

3.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento no endereço eletrônico www.uea.edu.br de todos os atos, procedimentos, locais e prazos estabelecidos para efetivação da Matrícula Institucional.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Matrícula da Reitoria da UEA.

Manaus (AM), 09 de setembro de 2025.

Prof. Me. António Ribeiro da Costa Neto
Presidente da Comissão de Matrícula NEaD/UEA
Portaria Nº 002/2023-NEaD/UEA, de 20/03/2023